



CÂMARA MUNICIPAL DE
São Sebastião da Bela Vista
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ex.mo. Sr.
José Wagner Ribeiro de Paiva
DD. Prefeito Municipal
São Sebastião da Bela Vista – MG

INDICAÇÃO Nº015/2011

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, indica ao Senhor Prefeito municipal, determinar ao setor responsável realizar o cascalhamento das estradas municipais.

Câmara Municipal, 06 de setembro de 2011.

Atenciosamente,

Pedro Ribeiro Filho
Vereador Indicante

Recebi em
08/09/2011
Rita de Cassia Fca